

PORTARIA Nº. 622, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1100/2022/GAB.SEMEG, de 19 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias do servidor;

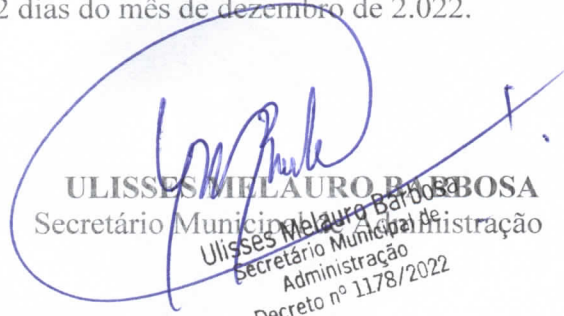
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JOSE EVILAZIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 23 de dezembro de 2.022 a 21 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da Portaria Nº 515/2022, de 10 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 23 de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022